

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

A XX Semana Acadêmica da Biologia da Universidade Federal de Santa Catarina, organizada por estudantes dos cursos de Ciências Biológicas da UFSC e coordenada por professores vinculados à Instituição, acontecerá entre os dias 02 e 06 de setembro de 2019 no Campus Trindade da UFSC.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º A Inscrição Geral na XX Semana Acadêmica da Biologia Universidade Federal de Santa Catarina permite à(ao) interessada(o):

I - Assistir a todas as atividades da programação geral (palestras e mesas-redondas) previstas na programação científica do evento, desde que a(o) estudante esteja portando crachá de identificação, respeitando sempre a capacidade limite das salas.

II - Inscrever estandes para o evento externo “Bio na Rua”.

III - Ter acesso aos coffee-breaks.

IV - Inscrever trabalhos científicos, conforme edital específico.

V- Poder se inscrever em minicursos, oficinas e vivências.

§ 1º Somente pessoas inscritas na XX SAB UFSC via Inscrição Geral poderão solicitar inscrição em minicursos, oficinas e vivências, conforme edital específico. A Inscrição Geral na XX SAB UFSC não inclui nem garante vaga em minicursos, oficinas e vivências.

Art 2º A Inscrição Geral é pessoal e intransferível, válida apenas para a vigésima edição da SAB UFSC, sendo permitida a realização de somente uma inscrição por pessoa.

Art 3º A XX SAB UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos online que afetem as inscrições, se comprometendo, no entanto, a tentar resolvê-los.

CAPÍTULO II - TAXA DE INSCRIÇÃO

Art 4º A taxa para realizar a Inscrição Geral é de R\$ 10,00 (dez reais), servindo única e exclusivamente para subsidiar os custos intrínsecos do evento, não objetivando nenhum fim lucrativo.

I - As Semanas Acadêmicas da Biologia UFSC são eventos sem fins lucrativos.

II - Todo dinheiro arrecadado que não for utilizado na realização desta edição da Semana Acadêmica da Biologia ficará de caixa para a realização de edições seguintes.

III - Nenhum membro da Comissão Organizadora será beneficiado financeiramente com a realização deste evento.

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

IV - As(os) estudantes que organizam as Semanas Acadêmicas da Biologia UFSC fazem isso de maneira voluntária, não ganhando nada além de experiência e de um certificado com horas de extensão.

Art 5º O pagamento da taxa poderá ser efetuado do dia 17 de junho de 2019 até o dia 16 de agosto de 2019 e poderá ser realizado pelos seguintes meios:

I - Depósito identificado com o nome do participante.

II - Transferência bancária identificada com o nome do participante.

III - Pagamento em dinheiro diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 7º deste edital.

IV - Pagamento com cartão, diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 8º deste edital.

V - Pagamento via PicPay diretamente com as(os) estudantes dos cursos de Ciências Biológicas envolvidos na organização da XX SAB UFSC, conforme o artigo 9º deste edital.

Art 6º Os pagamentos via depósito ou transferência bancária devem ser realizados na conta poupança variação 51, número 27.690-1, da agência 0985-7, do Banco do Brasil, vinculada à estudante Isis Maia A. Mello, portadora do CPF de número 065.847.405-79.

Parágrafo único. A(o) interessada(o) deve salvar o recibo de depósito ou transferência do valor da taxa de Inscrição Geral, pois este recibo é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser submetido conforme o artigo 15º deste edital.

Art 7º Os pagamentos em dinheiro devem ser feitos diretamente e exclusivamente com as(os) estudantes Beatriz Garcez Freitas da Silva, Fabiani Fernanda Triches, Gabriela Goebel, Leonardo Carlos Wendhausen de Oliveira, Sara Bencz, Tâmelá Zamboni Madaloz e Victor de Souza Lima, que são os únicos membros da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizados a receber pagamentos em dinheiro referentes às inscrições.

Parágrafo único. A(o) interessada(o) deve requerer o recibo de pagamento para a(o) responsável pelo recebimento da taxa de Inscrição Geral, pois este recibo é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser submetido conforme o artigo 15º deste edital.

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

Art 8º Os pagamentos com cartão devem ser feitos diretamente e exclusivamente com a estudante Thais Assis, que é a única da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizada a receber pagamentos referentes às inscrições via cartão.

I - A(o) interessada(o) deve requerer o recibo de pagamento para a(o) responsável pelo o recebimento da taxa de Inscrição Geral, pois este recibo é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser submetido conforme o artigo 15º deste edital.

II - Na impossibilidade da Thais Assis continuar como responsável, a Comissão Organizadora irá denominar outra pessoa para assumir seu lugar, alterando este edital e divulgando a alteração em seu site em em suas mídias sociais.

Art 9º Os pagamentos via aplicativo PicPay devem ser feitos diretamente e exclusivamente com a estudante Fabiani Fernanda Triches, única pessoa da Comissão Organizadora da XX SAB UFSC autorizada a receber pagamentos referentes às inscrições via aplicativo PicPay.

I - A(o) interessada(o) deve salvar o recibo de pagamento da taxa de Inscrição Geral, pois este recibo é o comprovante oficial de pagamento de inscrição que deve ser submetido conforme o artigo 15º deste edital.

II - Na impossibilidade da Fabiani Fernanda Triches continuar como responsável, a Comissão Organizadora irá denominar outra pessoa para assumir seu lugar, alterando este edital e divulgando a alteração em seu site em em suas mídias sociais.

Art 10º - Estudantes com cadastro socioeconômico na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UFSC serão isentos da taxa da Inscrição Geral.

Parágrafo único. Para conseguir isenção da taxa de Inscrição Geral, é necessário comprovação de cadastro socioeconômico, via comprovante de cadastro socioeconômico na PRAE ou comprovante de solicitação de cadastramento socioeconômico na PRAE. Saiba como obtê-los no [tutorial](#).

CAPÍTULO III - INSCRIÇÃO E SISTEMA DE INSCRIÇÕES UFSC

Art 11º - As Inscrições Gerais serão realizadas exclusivamente via Sistema de Inscrições da UFSC (<http://inscricoes.ufsc.br/>), das 08h00 do dia 17 de junho de 2019 até as 22h00 do dia 16 de agosto de 2019.

I - Não serão homologadas inscrições realizadas após este período, mesmo que algum pagamento já tenha sido efetuado.

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

II - Cabe apenas à(ao) interessada(o) que tiver efetuado pagamento e que não tenha se inscrito no tempo estipulado no artigo 11° deste edital, buscar a Comissão Organizadora da XX SAB UFSC para receber seu ressarcimento.

III - Só serão feitos ressarcimentos mediante apresentação do comprovante de pagamento descritos nos incisos III, IV, V, VI e VII do artigo 15° deste edital.

Art 12° O número máximo de inscrições disponibilizadas para este evento é de 400, tendo em vista a limitação do tamanho dos locais onde o evento irá ocorrer.

I - As vagas serão preenchidas por ordem de envio de comprovantes, ou seja, as primeiras pessoas a se inscreverem e enviarem seus comprovantes garantirão suas vagas.

II - Não serão abertas novas vagas por aumento da quantidade de inscritos. Apenas em caso de cancelamento de inscrições que novas vagas poderão ser liberadas.

Art 13° O cadastro no Sistema de Inscrições é feito utilizando o Sistema de Autenticação Centralizada da UFSC (IdUFSC).

Parágrafo único. Caso a(o) interessada(o) não seja vinculado à UFSC, a(o) mesma(o) deve efetuar seu cadastro no sistema. Mais informações estão dispostas no [Tutorial](#) de Cadastramento no Sistema de Autenticação Centralizada da UFSC.

Art 14° A(o) interessada(o), após efetuar seu login, deve confirmar sua inscrição no evento no Sistema, clicando no local indicado. Mais informações estão dispostas no [Tutorial](#) para Inscrição Geral na XX Semana da Biologia UFSC.

Art 15° Após a confirmação, a(o) interessada(o) deve anexar seu comprovante de pagamento ou isenção na página de envio de documentos do sistema. Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação de pagamento ou isenção de taxa:

I - Comprovante de cadastro sócio-econômico na PRAE;

II - Comprovante de solicitação de cadastramento sócio-econômico na PRAE;

III - PDF, imagem ou foto do comprovante de transferência bancária;

IV - PDF, imagem ou foto do comprovante de depósito bancário identificado;

V - Foto do canhoto/recibo comprovante de pagamento em dinheiro;

VI - PDF, imagem ou foto do comprovante de pagamento com cartão;

VII - PDF, imagem ou foto do comprovante de pagamento via aplicativo PicPay;

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

Art 16° O envio do comprovante deve ser realizado exclusivamente via Sistema de Inscrições da UFSC até às 23h00 do dia 16 de agosto de 2019.

Art 17° A homologação das inscrições será feita manualmente pelas(os) responsáveis da Comissão Organizadora, que irão conferir todos os comprovantes individualmente.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora tem até um semana após o término do período de inscrições para conferir atualizar o status de inscrição de todas(os) as(os) interessadas(os).

Art 18° Em casos de problemas com o envio dos comprovantes, a Comissão Organizadora entrará em contato com a(o) interessada(o) através do e-mail cadastrado no Sistema de Autenticação Centralizada da UFSC.

Art 19° Em casos de problemas com o envio dos comprovantes comunicados pela Comissão Organizadora, a(o) interessada(o) deve enviar o comprovante correto para a Comissão Organizadora através do email inscricoesdasemabio@gmail.com até as 23h00 do dia 23 de agosto de 2019.

CAPÍTULO IV - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES

Art 20° Inscrições realizadas após o período estipulado no artigo 11° deste edital serão canceladas/rejeitadas.

Art 21° Inscrições cujos envios de comprovante não forem efetuados até a data estipulada no artigo 16° deste edital serão canceladas/rejeitadas.

Art 22° Inscrições com problemas na submissão de comprovantes no sistema cujos envios de comprovante corretos não forem efetuados até a data estipulada no artigo 19° deste edital serão canceladas/rejeitadas.

Art 23° Inscritos pagantes (ou seja, os que não são isentos) que desejarem cancelar sua inscrição após já ter efetuado pagamento, podem solicitar cancelamento de inscrição com direito a ressarcimento do valor investido até o dia 31 de agosto de 2019, via e-mail inscricoesdasemabio@gmail.com.

Parágrafo único. Inscritos pagantes (ou seja, os que não são isentos) que desejarem cancelar sua inscrição após a data estipulada acima não terão direito a ressarcimento, salvo casos excepcionais justificados junto à Comissão Organizadora via e-mail inscricoesdasemabio@gmail.com.

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

Art 24° Inscritos isentos que desejarem cancelar sua inscrição devem solicitar cancelamento de inscrição via e-mail inscricoesdasemabio@gmail.com preferencialmente antes do dia 31 de julho de 2019, para evitar gastos desnecessários à realização do evento.

Art 25° Inscritos pagantes (ou seja, os que não são isentos) que desejarem cancelar sua inscrição antes de ter efetuado pagamento da mesma, podem solicitar cancelamento de inscrição via e-mail inscricoesdasemabio@gmail.com ou apenas não submeter comprovante no sistema, o que acarretará no cancelamento/rejeição da inscrição conforme o 21° artigo deste edital.

Art 26° As devoluções de valores investidos serão realizadas após a realização da XX SAB UFSC, em data especificada pela Comissão Organizadora após o evento.

Art 27° As informações e especificações sobre as devoluções de valores investidos serão enviadas para o e-mail pessoal das pessoas que solicitarem cancelamento de suas inscrições dentro do prazo estabelecido pelo artigo 23° deste edital.

CAPÍTULO V - CERTIFICADOS

Art 28° Os certificados para os participantes serão emitidos de acordo com a participação em cada atividade, sendo que cada participação terá certificado próprio

Art 29° A participação da(o) inscrita(o) em todas as atividades não é obrigatória, contudo, para ter direito ao certificado de participação é necessário:

I - Realizar credenciamento na XX SAB UFSC, portando documento oficial com foto para a retirada do kit congressista, assim como do crachá.

II - Participar de no mínimo três atividades do tipo palestra e/ou mesa redonda, confirmando sua presença apresentando seu crachá com QR code.

Art 30° A confirmação da presença nas atividades da XX SAB UFSC, assim como a quantificação de horas para a devida emissão dos certificados será feita via apresentação do crachá com QR code da(o) inscrita(o) na entrada de cada atividade do evento.

Parágrafo único. A responsabilidade por apresentar o crachá e confirmar sua liberação na entrada das atividades é de inteira responsabilidade da(o) inscrita(o).

Art 31° A quantidade de horas dos certificados de PARTICIPAÇÃO serão proporcionais à participação da(o) inscrita(o) nas atividades da programação geral do evento (palestras e/ou mesas redondas), distribuídas da seguinte maneira:

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

I - Certificado de 32 horas para quem obtiver no mínimo 75% de participação na programação geral do evento.

II - Certificado de 24h para quem obtiver de 51% a 74% de participação no evento.

III - Certificado de 16h para quem obtiver de 21% a 50% de participação no evento.

IV - Certificado de 6h para quem obtiver até 20% de participação no evento.

Art 32° Os certificados de PARTICIPANTE nos eventos externos da XX SAB UFSC serão emitidos da seguinte maneira:

I - O certificado de participação no BioBlitz será de quatro horas.

II - O certificado de participação no Bio na Rua, para quem estiver apresentando estande, será de quatro horas.

III - Não serão emitidos certificados para quem apenas estiver assistindo às apresentações dos estandes do Bio na Rua.

Art 33° Os certificados de PARTICIPANTE nas oficinas e vivências da XX SAB UFSC serão emitidos da seguinte maneira:

I - O certificado de participação em vivências será de quatro horas.

II - O certificado de participação em oficinas será de quatro horas.

Art 34° Haverá certificado de apresentação de trabalhos científicos e de avaliação dos mesmos, conforme edital específico.

Art 35° Haverá certificado de participação em minicursos, conforme edital específico.

CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art 36° As pessoas beneficiadas com isenção de taxa de Inscrição Geral da XX SAB UFSC que não comparecem ao evento em pelo menos três atividades da programação geral (palestras e/ou mesas-redondas) perderão a possibilidade de acessar o benefício na XXI SAB UFSC.

Art 37° As palestras, mesas-redondas e os eventos externos “Bio na Rua” e “Bio Blitz” são abertos ao público gratuitamente, sem necessidade de inscrição no evento. Todavia, a entrada nas palestras e mesas-redondas pelo público externo só será liberada após a entrada de todas as pessoas inscritas na XX SAB no local da palestra ou mesa-redonda, estando sujeita à lotação máxima do local.

Edital de Inscrição Geral
XX Semana Acadêmica da Biologia
Universidade Federal de Santa Catarina

Art 38° A(o) inscrita(o) é totalmente responsável pelos seus atos e pertences tanto na inscrição quanto no decorrer do evento. A XX SAB UFSC é isenta de quaisquer consequências geradas a partir deles.

Art 39° A XX SAB UFSC declara que há possibilidade de alterações na programação do evento, sendo que estas serão avisadas no site oficial (semanadabio.ufsc.br) e nas mídias sociais (facebook e instagram), não cabendo à XX SAB UFSC a responsabilidade sobre possíveis imprevistos pessoais à(ao) inscrita(o) decorrente das alterações de cronograma.

Art 40° Qualquer ato de machismo, racismo, lgbtq+fobia, xenofobia e demais formas de discriminação e/ou violência física ou verbal acarretará na proibição de participação do(a) infrator(a) na XX SAB UFSC, assim como na não emissão de nenhum tipo de certificado para o(a) mesmo(a). O(a) infrator(a) também não poderá participar da XXI SAB UFSC.

Art 41° Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

ATIVIDADE	PRAZO INICIAL	PRAZO FINAL	VIA
Inscrições Gerais da XX SAB UFSC	08h00 17/06/2019	23h00 16/08/2019	Sistema de inscrições da UFSC inscricoes.ufsc.br/
Pagamento taxa de inscrição geral	08h00 17/06/2019	23h00 16/08/2019	Verificar o 5° artigo do Edital de Inscrições Gerais
Envio de comprovantes	08h00 17/06/2019	23h00 16/08/2019	Sistema de inscrições da UFSC inscricoes.ufsc.br/
Resolver problemas com comprovantes de inscrições	-	23h00 23/08/2019.	E-mail para inscricoesdasemabio@gmail.com
Atualização dos status de inscrições pela CO	08h00 17/06/2019	23h00 25/08/2019.	Sistema de inscrições da UFSC inscricoes.ufsc.br

Florianópolis, 11 de junho de 2019.